ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Getúlio Vargas,n°42 - Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP: 49930-000 – Fone(79) 3347-1230 CNPJ n° 13.117.601/0001-20
Email: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br

PORTARIA Nº05/2019
De 02 de JANEIRO de 2019

"Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Cedro de São João - Se, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, a Sra. **ILZENI BOMFIM DÓRIA** inscrita no CPF:**931.822.015-49** e RG **1.390.0721** SSP/SE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função Agente de Saúde a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO,** de 03(três) meses.

Art. 2º - A Licença Prêmio se trata do período aquisitivo de 15/12/2004 a 15/04/2009 com o início do gozo da licença em 02 de janeiro de 2019, com retorno em 03 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, 02 de Janeiro de 2019.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal

[